

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 2026**

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor GUSTAVO MACHADO PIRES, Chefe de Gabinete do Ministro, para acompanhar e assessorar o Ministro de Estado do Turismo durante a missão institucional destinada à assinatura do Memorando de Entendimento referente ao Acordo de Liberalização Aérea Sul-Americana (ALAS), na cidade de Assunção, República do Paraguai, com ônus, no dia 14 de julho de 2026, sem trânsito (72031.007141/2026-44).

GUSTAVO FELICIANO

DESPACHO DE 13 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor SÉRGIO HENRIQUE SOUSA RODRIGUES, Assessor, para acompanhar e assessorar o Ministro de Estado do Turismo durante a missão institucional destinada à assinatura do Memorando de Entendimento referente ao Acordo de Liberalização Aérea Sul-Americana (ALAS), na cidade de Assunção, República do Paraguai, com ônus, no dia 14 de julho de 2026, sem trânsito (72031.007136/2026-31).

GUSTAVO FELICIANO

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO**PORTARIA SNPTUR Nº 21, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria CC nº 53, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º O inciso IV do art. 1º da Portaria SNPTUR nº 11, de 10 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º -;

I.;

II.;

III.;

IV. Gestor Financeiro Substituto: Carla Dias da Costa França Felipe matrícula SIAPE nº 3542913

V -; e

VI -(NR)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO ROCHA

Banco Central do Brasil**ÁREA DE FISCALIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E SUPERVISÃO ESPECIALIZADA****PORTARIA Nº 127.225, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada do Banco Central do Brasil, substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora SATIE FUCATU, matrícula nº 8.955.543-0, para exercer a função comissionada de Coordenadora, sigla FDO-1, no Degef/Geesp/Dicre/Coesp-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVEIRA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS**PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 126, DE 13 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Exonerar, a pedido, LARA ALVES DE FREITAS do Cargo Comissionado Executivo, código CCE 2.06, de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, a contar de 9 de julho de 2026.

JULIANA PETRIBÚ GORENSTEIN
Presidente Substituta

Controladoria-Geral da União**GABINETE DO MINISTRO****DECISÃO Nº 197, DE 9 DE JULHO DE 2026**

Processo nº. 47909.000504/2017-16

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 49 da Lei nº. 14.600, de 19 de junho de 2023, pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº. 11.123, de 7 de julho de 2022, adotando como fundamento deste ato o PARECER n. 00165/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00423/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação n. 00424/2026/CONJUR-CGU/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a esta Controladoria-Geral da União, NÃO CONHEÇO do Recurso Hierárquico interposto pelo senhor LEONARDO CABRAL DIAS, CPF nº. ***.931.514-**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 47909.000504/2017-16, mantida a penalidade de DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, aplicada por meio da Decisão nº 23, de 3 de fevereiro de 2026, e da Portaria nº 232, de 3 de fevereiro de 2026.

EVELINE MARTINS BRITO
Ministra de Estado da Controladoria-Geral da União
Substituta

PORTARIA Nº 1.443, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Substituta, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo nº 00190.104901/2026-27, resolve:

DISPENSAR, a pedido,
HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO da Função Comissionada Executiva de Consultor Jurídico Adjunto, código FCE 1.14, da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União.

EVELINE MARTINS BRITO

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.445, DE 8 DE JUNHO DE 2026**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.104901/2026-27, resolve:

DISPENSAR, a pedido,
HELENA MARTA SALGUEIRO ROLO do encargo de substituto de Consultor Jurídico, código FCE 1.15, da Consultoria Jurídica da Controladoria-Geral da União.

FLAVIO MARQUES PROL

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**PORTARIA Nº 1.692, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00218.100003/2026-44, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor SAULO JOSÉ GOMES, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão V, matrícula no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.81522.0003168/2022-39, resolve:

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.81522.0003168/2022-39, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso XXXVIII do art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

XXXVIII - THAÍS TARQUÍNIO OLIVEIRA, Promotora de Justiça Adjunta do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios;

.....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União**ESCOLA SUPERIOR****PORTARIA Nº 107, DE 7 DE JULHO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII, do Estatuto da ESPMP, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE DIAS LINS, requisitado do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, na Coordenadoria de Projetos de Ensino da Secretaria de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA PGJ Nº 484, DE 8 DE JULHO DE 2026**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.4227.0110772/2026-34, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede pensão por morte à senhora MARIA DA GLÓRIA NEVES TORRES GALINDO DA ROCHA, em cota de 50%, acrescida de cota individual de 10%, vitalícia, na condição de cônjuge do Promotor de Justiça aposentado deste Ministério Público DEUSDEIDIT DIAS DA ROCHA, matrícula 453, nos termos do art. 23, § 4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; do art. 16, inciso I, do art. 74, inciso I, do art. 77, § 2º, inciso I, item V, número 6, e do art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, com efeitos financeiros a contar de 31 de maio de 2026, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SAUERBRONN

